



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho

Centro

LICINIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Decreto Nº 010
02/05/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 221.000,00(Duzentos e Vinte e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 095.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1068	CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17060000 Transferência Especial da União	221.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	221.000,00
		Total da Unidade R\$	221.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	221.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 221.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LICINIO DE ALMEIDA, 02 de maio de 2025

RONEY FRANCISCO COTRIM
Prefeito
CPF: 048.821.155-73